



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00778- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 005 / 2017	2
DECRETO Nº 049/2017	6
DECRETO Nº 050/2017	7
DECRETO Nº 051/2017	8
DECRETO N.º 052/2017	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00778- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005 / 2017

Súmula – Fica estabelecida a programação Financeira do município e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, do município de Santa Tereza do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste - Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará Ao Órgão que lhe der causa a limitação de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00778- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do oeste, em 04 de janeiro de 2017.



ELIO MARCINIAK
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00778- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Estado do Paraná

Exercício 2017

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Consolidado

PROGRAMAÇÃO

Fonte de Recurso	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
0 Recursos Ordinários (Língua)	1.207.088,29	1.207.088,29	1.207.088,29	1.207.088,29	1.207.088,29	1.207.088,29	1.207.088,29	1.207.088,29	1.207.088,29	1.207.088,29	1.207.088,29	1.207.088,29	14.485.040,00
1 Recursos de Transferências (Descentralizados)	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	1.830.000,00
101 FUNDEF 6%	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	2.709.000,00
102 FUNDEF 40%	96.749,99	96.749,99	96.749,99	96.749,99	96.749,99	96.749,99	96.749,99	96.749,99	96.749,99	96.749,99	96.749,99	96.749,99	1.161.000,00
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	93.906,25	93.906,25	93.906,25	93.906,25	93.906,25	93.906,25	93.906,25	93.906,25	93.906,25	93.906,25	93.906,25	93.906,25	1.126.875,00
FUNDEF	74.262,50	74.262,50	74.262,50	74.262,50	74.262,50	74.262,50	74.262,50	74.262,50	74.262,50	74.262,50	74.262,50	74.262,50	891.150,00
104 Denúncias Impostas - Atividades de Educação Básica	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	325.000,00
107 Salário Educação	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	112.000,00
110 MDE/Programa Manuseio Escolar	317.751,26	317.751,26	317.751,26	317.751,26	317.751,26	317.751,26	317.751,26	317.751,26	317.751,26	317.751,26	317.751,26	317.751,26	3.813.015,00
303 Saúde - Recursos Vinculados (EC 29/00 - 15%)	70.350,01	70.350,01	70.350,01	70.350,01	70.350,01	70.350,01	70.350,01	70.350,01	70.350,01	70.350,01	70.350,01	70.350,01	844.200,00
495 Atenção Básica	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
497 Vigilância em Saúde	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	38.000,00
501 Recotas de Matrículas de Alunos	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	186.500,00
504 Outros Royalties e Contribuições Financeiras e Parafiscais	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
507 COSIP - Contribuição de Manutenção Pública, Art. 149-A, CF	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	12.475,00	149.700,00
510 TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	260.500,00
511 TAXAS - PRESTACÃO DE SERVIÇOS	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	63.000,00
512 CIDE (Lei 1066/69, art. 1º)	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	63.000,00
120 TRANSPORTE ESCOLAR - IV	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/SEED	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	30.000,00
345 VIGIA SUS - PARANÁ	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	132.000,00
934 Bloco de Investimentos do Poder Social Básica (SUAS)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
937 Bloco de Investimentos (SUAS)	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	113.000,00
938 Bloco de Investimentos do Poder Social Especial de Médio Complexidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
939 Bloco de Investimentos do Poder Social Especial de Alto Complexidade	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	35.000,00
940 Bloco de Investimentos de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
495 APSUS - INCENTIVO ATENÇÃO PRIMARIA - BASICA	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
999 Reservas de Contingências	2.441.166,62	2.441.166,62	2.441.166,62	2.441.166,62	2.441.166,62	2.441.166,62	2.441.166,62	2.441.166,62	2.441.166,62	2.441.166,62	2.441.166,62	2.441.166,62	29.294.000,00
Totais	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00

www.sibtech.com.br

Page 7 of 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00778- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Estado do Paraná

Exercício 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
495 APSUS - INCENTIVO ATENÇÃO FARMÁCIA -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
000 Recursos Ordinários (Livre)	1.370.421,69	1.370.421,69	1.370.421,69	1.370.421,69	1.370.421,69	1.370.421,69	1.370.421,69	1.370.421,69	1.370.421,69	1.370.421,69	1.370.421,69	1.370.421,69	16.445.060,00
101 FUNDEB 60%	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	225.750,00	2.709.000,00
102 FUNDEB 40%	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	96.750,00	1.161.000,00
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDE	93.906,24	93.906,24	93.906,24	93.906,24	93.906,24	93.906,24	93.906,24	93.906,24	93.906,24	93.906,24	93.906,24	93.906,24	1.126.875,00
104 Demais impostos vinculados à educação básica	74.262,51	74.262,51	74.262,51	74.262,51	74.262,51	74.262,51	74.262,51	74.262,51	74.262,51	74.262,51	74.262,51	74.262,51	891.150,00
107 Salário Educação	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	325.000,00
110 MDE/Programa Merenda Escolar	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	112.000,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (RSC 28/00 - 15%)	317.751,25	317.751,25	317.751,25	317.751,25	317.751,25	317.751,25	317.751,25	317.751,25	317.751,25	317.751,25	317.751,25	317.751,25	3.813.015,00
495 Atuação Básica	70.350,00	70.350,00	70.350,00	70.350,00	70.350,00	70.350,00	70.350,00	70.350,00	70.350,00	70.350,00	70.350,00	70.350,00	844.200,00
497 Vigilância em Saúde	8.500,01	8.500,01	8.500,01	8.500,01	8.500,01	8.500,01	8.500,01	8.500,01	8.500,01	8.500,01	8.500,01	8.500,01	102.000,00
501 Recotas de Alimentação e Ações	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	38.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e P	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	15.541,67	186.500,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Aut.	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
510 TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	12.475,01	12.475,01	12.475,01	12.475,01	12.475,01	12.475,01	12.475,01	12.475,01	12.475,01	12.475,01	12.475,01	12.475,01	149.700,00
511 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º)	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	21.708,34	260.500,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º)	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
120 TRANSPORTE ESCOLAR - TV	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	63.000,00
140 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
345 VIGIA SUS - PARANA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
934 Bloco de financiamento da Prefeitura Social Básica	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
937 Bloco de investimentos (SUAS)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
938 Bloco de Financiamento da Prefeitura Social Espel	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	9.416,67	113.000,00
939 Bloco de Financiamento da Prefeitura Social Espel	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
940 Bloco de Financiamento da Prefeitura Social Espel	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	35.000,00
Totais	2.441.166,72	2.441.166,72	2.441.166,72	2.441.166,72	2.441.166,72	2.441.166,72	2.441.166,72	2.441.166,72	2.441.166,72	2.441.166,72	2.441.166,72	2.441.166,72	29.364.000,00

EDMAR ZEN DO AMARAL
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JULIO CESAR VALDOMERI
CONTADOR GERAL 0701-0/4

ELIO MARCINIAC
PREFEITO

www.elotreb.com.br

Page 1 of 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00778- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 049/2017

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011.

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME			CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Alan	Denizzar	Limeira	895.395.085-68 13.863.339-0 SSP/PR	Diretor do Departamento de Agriculta	CC4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 09 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de março de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00778- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050/2017

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de março de 2017, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Soeli Lourenco Pires	630.258.761-15 109746860 SSP PR	Professora	TAP3A

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de março de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00778- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 051/2017

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a partir de 09 de março de 2017, a servidora **Ines Aparecida de Oliveira**, portadora do RG nº6. 017.869-0 e CPF nº856. 619.709-78, ocupante do Cargo de **Zeladora**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com a matrícula nº 8331.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de março de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00778- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 052/2017

DEFINE VALORES PARA COLETA DE LIXO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA O EXERCÍCIO 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base a Lei Complementar n.º 032/2013, em especial os Artigos 95 e 96,

DECRETA

Art. 1.º - Conforme Decreto 028/2017 que fixa em R\$ 88,53 o valor da UCL, segue definição de valores para os diferentes tipos de Economias existentes no imóvel, oriunda da fórmula $TCL = UCL \times UT \times ECO$, conforme tabela:

Total do custo estimado para o exercício de 2017	CT	R\$ 531,625,00
Total de economias para cobrança de Taxa de Lixo	TED	6005
Valor da Unidade de Coleta de Lixo	UCL	R\$ 88,53

UT – Utilização do Imóvel	UCL	ÍNDICE	Valor da taxa do lixo 2017
Aposentados, pensionistas e extrema pobreza	R\$ 88,53	0,60	R\$ 53,11
Mutirões	R\$ 88,53	1,00	R\$ 88,53
Distritos	R\$ 88,53	1,00	R\$ 88,53
Terrenos Vagos	R\$ 88,53	0,50	R\$ 44,26
Indústrias, Comércio e Prest. Serviços	R\$ 88,53	2,00	R\$ 177,06
Residencial	R\$ 88,53	1,20	R\$ 102,26

ART 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 028/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de março de 2017.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal

Legenda:

TCL: Taxa de Coleta de Lixo

UCL: Unidade de Coleta de Lixo

ECO: economias existentes no lote

UT: Utilização do Imóvel



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)